

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS
VEREADORA – PSB

Processo N° 053/2022

INDICAÇÃO N° 02/2022

Exm° Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta.

A vereadora signatária, no uso de suas funções legislativas e nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o plenário que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que o mesmo dentro das possibilidades possa fazer atendimentos com prioridade aos agricultores (as) da Zona rural, sendo estes realizados na prefeitura aos sábados dias de feira, mediante a demanda existente em nosso município.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 05 de abril de 2022.


Ver. Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros – PSB

JUSTIFICATIVA

O pleito ora apresentado, trás uma iniciativa justa para com os agricultores (as) de nosso município, visto que, na maioria das vezes o agricultor tem a necessidade de reivindicar alguma necessidade, mas mediante os afazeres do dia a dia, mais precisamente em meio de semana, se torna difícil deixar as suas lutas diária e arrumar tempo para se locomover até a cidade.

Desse modo o atendimento aos sábados facilitará a interação com o poder publico municipal.


Ver. Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros – PSB